



# INDICAÇÃO N.º 57/78.

EXM. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

APROVADO

15 discussão

Em 20/06/78

*W. Vianna*

PRESIDENTE

CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos Poderes Públicos, sobretudo, do Executivo Municipal, executar obras que venham de encontro aos anseios da comunidade;

Considerando, que cabe ao legislador, reivindicar - através desta Casa, os melhoramentos necessários ao bem estar do nosso povo;

Considerando as intenções que tem o Executivo Municipal para com o Arraial do Cabo, que é sem dúvida, de procurar dar àquela comunidade as obras realmente necessárias ao seu - bem estar;

Considerando, que o bairro denominado Sítio no Arraial do Cabo, tem sido esquecido por todas as administrações municipais, carecendo o referido bairro de manilhamento, meios-fios, calçadas e calçamento, como podemos constatar;

Considerando, que em dias de chuvas fortes, os moradores daquele bairro, ficam inclusive privados de saírem de suas casas para o trabalho, pelo acúmulo de lamas e águas;

I N D I C O, após ouvido o plenário, seja oficialado ao Exm. Sr. Prefeito José Bonifácio F. Novellino, solicitando do mesmo as providências que se fizerem necessárias para a execução do calçamento do Bairro denominado Sítio, no Arraial do Cabo, 4º Distrito deste Município, se possível, usando o mesmo critério que vem sendo usado no bairro macedônia, no mesmo distrito, que é sem dúvida apreciável.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1.978

*Renato Vianna*  
RENATO VIANNA DE SOUZA

AUTOR

57/78.

EXM<sup>o</sup>. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos Poderes Públicos, sobretudo, do Executivo Municipal, executar obras que venham de encontro aos anseios da comunidade;

Considerando, que cabe ao legislador, reivindicar - através desta Casa, os melhoramentos necessários ao bem estar do nosso povo;

Considerando as intenções que tem o Executivo Municipal para com o Arraial do Cabo, que é sem dúvida, de procurar dar àquela comunidade as obras realmente necessárias ao seu bem estar;

Considerando, que o bairro denominado Sítio no Arraial do Cabo, tem sido esquecido por todas as administrações municipais, carecendo o referido bairro de manilhamento, meios-fios, calçadas e calçamento, como podemos constatar;

Considerando, que em dias de chuvas fortes, os moradores daquele bairro, ficam inclusive privados de saírem de suas casas para o trabalho, pelo acúmulo de lamas e águas;

I N D I C O, após ouvido o plenário, seja oficiado ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito José Bonifácio F. Novellino, solicitando do mesmo as providências que se fizerem necessárias para a execução do calçamento do Bairro denominado Sítio, no Arraial do Cabo, 4<sup>o</sup> Distrito deste Município, se possível, usando o mesmo critério que vem sendo usado no bairro macedônia, no mesmo distrito, que é sem dúvida apreciável.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1.978

RENATO VIANNA DE SOUZA

AUTOR